

PORTARIA Nº 600, DE 06 DE DEZEMBRO 2.021.

“Altera o inciso II da Portaria nº 575 /2021,
que dispõe *relotação da servidora pública
municipal* e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do
Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 1.555/2021 – RH – SEMUS, expedido
pelo Secretário Municipal e Saúde, de 02 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

I - Fica alterado o inciso II da Portaria nº 575, de 25 de novembro de
2021, publicada no diário Oficial do Município, Edição nº 0381, de 25 de novembro de
2021, a qual relota a servidora pública municipal **MARCELA LEONEL DE SOUSA**,
que passa a vigorar com a seguinte redação:

Inciso. II....

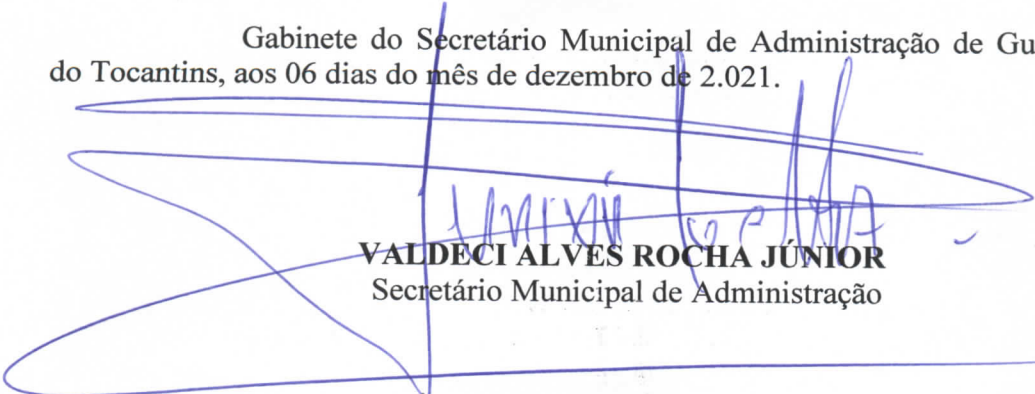
Onde se lê: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2021.

Leia-se: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

II - Esta portaria entra em vigo na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado
do Tocantins, aos 06 dias do mês de dezembro de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração